



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE CONSULTA PRÉVIA**

EDITAL N° 025/2026 - CCP/UEAP

ATO N° 03/2026 – CCP/UEAP

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

Dispõe sobre a homologação das chapas inscritas no processo de consulta prévia para escolha dos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, quadriênio 2026–2030.

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA – CCP/UEAP**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 11/2026 – CONSU/UEAP, com fundamento na Resolução nº 1.211/2026 – CONSU/UEAP e nos termos do Edital nº 025/2026 – CCP/UEAP.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Divulgação das Chapas/Candidatos Inscritos.

CONSIDERANDO que as chapas divulgadas atenderam aos requisitos formais e materiais previstos no edital.

CONSIDERANDO o decurso do prazo para impugnação das candidaturas, sem a apresentação de impugnações.

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as chapas inscritas no processo de consulta prévia à Comunidade Universitária da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, para escolha dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), quadriênio 2026–2030, conforme relação abaixo:

Nº	CHAPA	CANDIDATO(A) A REITOR(A)	CANDIDATO(A) A VICE-REITOR(A)
20	FLORESCER	Marcela Nunes Videira	Monize Martins da Silva
30	UEAP ABERTA – a mudança começa agora	Alexander Weller Maar	Edna dos Santos Oliveira

Art. 2º Certificar que a homologação ora promovida decorre do cumprimento integral das exigências editalícias pelas chapas acima relacionadas, bem como do regular transcurso do prazo para impugnação, sem a apresentação de questionamentos.

Art. 3º Determinar o prosseguimento do processo eleitoral, com a realização das etapas subsequentes previstas no edital, especialmente o início do período de campanha eleitoral, ficando dispensado o sorteio de número das chapas, em razão da prévia indicação no ato de inscrição, sem prejuízo da isonomia entre os concorrentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de maio de 2026.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA

Presidente da Comissão de Consulta Prévia – UEAP

Portaria nº 11/2026 – CONSU/UEAP